

ATA Nº 2 - DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO CONFORME CARATERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA DE TESOUREARIA (Refª A)

Aos dezanove dias do mês de janeiro dois mil e vinte e três, pelas 9 horas e 15 minutos, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de **dois** postos de trabalho na carreira geral de assistente técnico, **área de tesouraria**, assim constituído:

Presidente: Carlos Alberto Raposo Fernandes, chefe da divisão administrativa e financeira da Câmara Municipal de Miranda do Douro,

Vogais efetivos: Pedro Miguel Chumbo Lopes de Castro, técnico superior, área de contabilidade e administração, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria de Fátima do Nascimento Veloso Ruano, técnica superior, área de ciências empresariais, ambos da Câmara Municipal de Miranda do Douro.

A reunião teve como objetivo analisar as candidaturas e decidir sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao procedimento concursal.

Dado início à reunião, o júri verificou que se apresentaram ao procedimento concursal em epígrafe, cinquenta e cinco (55) candidatos e, após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos mesmos, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à exclusão, nos termos n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, ainda que não tenha cumprido com o prazo estipulado no n.ºs 1 e 2, devido às várias condicionantes internas verificadas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os cinquenta e cinco (55) candidatos, que a seguir se identificam, não tendo ocorrido a exclusão de qualquer candidato:

CANDIDATOS ADMITIDOS - (55)

Nome do Candidato(a)	Método de Seleção a Aplicar
Aida Sofia Ribeiro da Silva	PC
Alexandre David Romão Barreira	PC
Ana Isabel Esteves Fernandes	PC
Ana Marta Esteves de Carvalho	PC
Ana Sofia Pinto Martins	PC
André Filipe João Pires	PC
Anita de Jesus Saldanha Loureiro	PC
Bruno Miguel Alves Afonso	PC
Bruno Xavier Domingues Pires	PC
Carla Alexandra Martins Fontes	PC

Carla Paula Martins Teresinho Mendonça	PC
David Plácido Pascoal Ferreira	PC
Davide Manuel Afonso dos Santos	PC
Diana Isabel Raposo Pinto	PC
Diana Pires João	PC
Fátima Carolina Martins Fonseca Franco	PC
Fernando Henrique Saraiva Galego	PC
Francisco Ferreira de Sousa	PC
Francisco Miguel Ló Batista	PC
Gonçalo Raposo Machado	PC
Isabel Maria Familiar Delgado	PC
Jessica Martins Rodrigues	PC
Joana Isabel de Castro Lopes	PC
Laura Maria dos Santos Simão	PC
Liliana Patrícia da Cruz Macedo Galego	PC
Luís António Marques de Oliveira Escalda Domingues	PC
Luís Carlos Gonçalves Lopes Alves	PC
Luís Miguel André Ginjo	PC
Manuela João Fernandes	PC
Márcia Filipa Curralo Rodrigues	PC
Márcia Sofia Gomes Passos	PC
Maria Virgínia Antão Damião	PC
Marisa Ventura da Silva Barril	PC
Óscar dos Santos João Neto	PC
Óscar Manuel de Castro Pires	PC
Patrícia Alexandra Machado Granado Miranda da Costa	PC
Paula Alexandra Teixeira Pereira Contins	PC
Raquel Garcia	PC
Regina Isabela Dias Soares Fernandes	PC
Rita Manuela Aleixo Margalho	PC
Rita Paula Gerales Fernandes	PC
Rita Suzana Galhardo Xavier Ferreira	PC
Samuel Pires Maia	PC
Sandra da Glória Fernandes	PC
Sandra Fernandes Bartolomeu Pires	PC
Sandra Marisa Carreiro Argulho	PC
Sara Cristina Calejo Campos	PC
Sara Daniela Esteves de Carvalho	PC
Sofia Morete Ferreira	PC
Susana Cristina Duarte Fernandes	PC
Susana Cristina Ventura Machado	PC

[Handwritten signature]
R.J.
FU

[Handwritten signature]
FV

Teresa Maria Martins Fernandes	PC
Vanessa Carlota Barata	PC
Vânia João Martins	PC
Zulmira Stefânia Manuel Lima	PC

CANDIDATOS EXCLUÍDOS - (ZERO) -

Constatando-se que não houve candidatos excluídos, o júri, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deliberou por unanimidade, dar início à aplicação dos métodos de seleção. Assim, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

1 - Comunicar a admissão dos candidatos e convocá-los, através de correio eletrónico, remetido através da plataforma eletrónica (<https://recrutamento.cm-mdouro.pt>), para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT), ficando agendada para o dia **2 de fevereiro de 2023**, pelas **14h:30m**. O local de realização é no Antigo Centro de Formação Agrícola de Malhadas, sito na E.N. 218, 5210-150 Malhadas, coordenadas Google maps ([41.546417, -6.335498](https://www.google.com/maps/place/41.546417,-6.335498)).

A forma, duração, estrutura, bem como os respetivos temas e bibliografia, constam na alínea a) do n.º 11.2 do aviso de abertura do procedimento, publicado na BEP com o Código de Oferta OE202211/0240 e do aviso publicado na página eletrónica de recrutamento do Município de Miranda do Douro em <https://recrutamento.cm-mdouro.pt> e ponto 3.3 e respetivos subpontos da ata n.º 1 do júri do procedimento, publicitada na referida plataforma eletrónica.

2- Aprovar as seguintes normas para a realização da Prova:

- Antes do início e distribuição da prova os candidatos são previamente identificados, devendo fazer-se acompanhar do documento de identificação (Cartão de Cidadão), assinado a folha de presença,
- Para garantia do anonimato do candidato para efeitos da correção da prova o candidato deverá escolher um **código** alfanumérico com o comprimento máximo de oito caracteres,
- O talão de identificação da prova, facultado com a prova, deverá ser preenchido, transcrevendo-se para aí o código previamente escolhido. O talão será colocado, conjuntamente com os talões dos restantes candidatos, num envelope que será fechado. O envelope será aberto após a correção da prova de conhecimentos para identificação dos candidatos,
- O candidato deverá, no local apropriado, identificar todas as páginas da prova com o código de candidato por si escolhido,
- O candidato não pode escrever o seu nome em qualquer parte da prova ou qualquer outro elemento que o possa identificar,
- Só se avaliam as provas escritas a caneta/esferográfica de tinta azul ou preta,
- É interdito o uso de corretor,
- Não se aceitam folhas de rascunho,
- As respostas devem ser dadas nos espaços previstos para tal, sem usar as margens ou entrelinhas,

- Qualquer resposta alterada deverá estar completamente escurecida, trancada ou riscada,
- Se o candidato pretender desistir da prova, deve colocar na folha de rosto o termo "Desisto" seguido da sua assinatura (não rúbrica, mas assinatura). Só poderá desistir após decorridos 30 minutos do início da prova,
- Durante a realização da prova não é permitida a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro equipamento eletrónico,
- Durante a realização da prova, os candidatos podem consultar os diplomas legais, não sendo autorizado o uso de legislação comentada ou anotada, devendo para o efeito os candidatos fazerem-se acompanhar dos mesmos, em formato papel,
- **O não cumprimento de qualquer das normas acima referidas implica a anulação da prova no todo ou em parte.**

O júri deliberou por unanimidade publicitar a presente ata na página eletrónica da autarquia, dedicada ao recrutamento de trabalhadores, sita em: (<https://recrutamento.cm-mdouro.pt>).

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

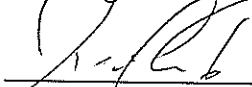
O Júri,

O Presidente do Júri



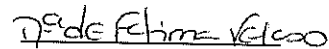
Carlos A. Raposo Fernandes

O 1.º Vogal efetivo



Pedro M. Chumbo Lopes de Castro

O 2.º Vogal efetivo



Maria de F. Veloso Ruano